

PORTARIA UNIFEBE nº 08/18**Nomeia membros de Comissão de Fiscalização.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/05, e subsequentes alterações, e na Lei Complementar Estadual nº 407/08, de 25/01/08,

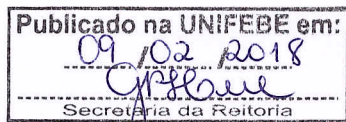
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros da Comissão de Fiscalização para o cumprimento dos critérios de concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e bolsas de pesquisa de alunos beneficiados por recursos dos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual, no âmbito do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE:

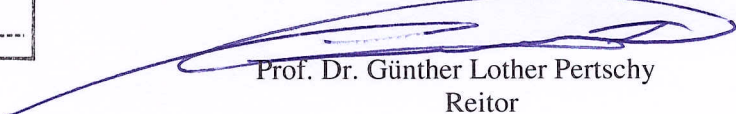
- I- Alexandre Furtado, representante do Diretório Central dos Estudantes – DCE para mandato de 01 (um) ano;
- II- Evandro Carlos Gevaerd, representante da Sociedade Civil Organizada, para mandato de 02 (dois) anos;
- III- Germano Norberto Rieg, representante do Diretório Central dos Estudantes – DCE para mandato de 01 (um) ano;
- IV- Jéssica Karine Madella, representante da Instituição de Ensino para mandato de 02 (dois) anos;
- V- Miria Sgrott Demonti, representante da Instituição de Ensino para mandato de 02 (dois) anos;
- VI- Samuel Wagner Walendowsky representante do Diretório Central dos Estudantes – DCE para mandato de 01 (um) ano;
- VII- Sebastião Ernani Póia, representante da Sociedade Civil Organizada para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 83/15, de 17/12/15, Portaria UNIFEBE nº 28/17, de 04/04/17 e a Portaria UNIFEBE nº 57/17, de 30/05/17.



Brusque, 09 de fevereiro de 2018.


Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor